Mensagem Justificativa:

Câmara Municipal
APROVADO
17/11/14
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

Ilustre Mesa Diretora,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com atenciosos cumprimentos, venho apresentar à Vossas Excelências o incluso Anteprojeto de Lei Municipal que desafeta e doa o imóvel Rural, uma antiga Escola Municipal Getúlio Vargas, para a Comunidade Rainha da Paz do km 75.

O antigo imóvel será usado pela Comunidade Rainha da Paz do Km 75, para eventos voltado para a comunidade, um local onde será possível as reuniões e projetos de assistência social que beneficiaram toda a Comunidade.

Por isso faço esse Projeto de Lei para que esse imóvel antigo, que será reformado pela Comunidade, possa ser útil atendendo a sociedade local.

Assim, solicito aos Nobres Pares que apreciem e posteriormente aprovem esse incremento que trará para a população local valores éticos e sociais para o bom desenvolvimento do Município.

Câmara Municipal, aos 07 de Novembro de 2014.

Milton de Jesus
Vereador / CMSFG

Câmara Municipal
APROVADO
12/11/14
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

ANTEPROJETO DE LEI Nº.010/2014
Autor: *Vereador Milton de Jesus.*

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e doar Imóvel Rural, na forma e condições que especifica".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sra. *Gislaine Clemente*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Desafetar o Imóvel Rural deste Município, onde funcionava a Escola Municipal Getúlio Vargas, localizada na BR 429 km 75.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Doar o Terreno e o Prédio, onde funcionava a antiga Escola Getúlio Vargas para a Comunidade Rainha da Paz do Km 75.

Art. 3º. Esta doação será realizada sem encargos financeiros.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, 07 de Novembro de 2014.

Milton de Jesus
Vereador/CMSFG